# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

26 A.O.

**INDICAÇÃO Nº 1283/2025**

APROVADO
DATA 25 / 08 / 25
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Presidente da Câmara Municipal**
**PEDRO LEOPOLDO/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que adote as providências necessárias a pedido da população para:

1. A regulamentação e a manutenção de faixa elevada para travessia de pedestres na via Vereador Magno Claret próximo ao n° 1767.
2. A manutenção e adequação dos passeios (calçadas) nas vias circundantes à Escola Estadual Magno Claret, garantindo sua acessibilidade e segurança.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo principal garantir a segurança e a acessibilidade dos alunos, pais, professores e funcionários que frequentam a Escola Estadual Magno Claret.

A circulação intensa de veículos nas proximidades da escola, e à má conservação dos passeios e faixa elevada, coloca em risco a vida de todos, em especial a de alunos com necessidades especiais e mobilidade reduzida, como cadeirantes e aqueles que se locomovem com auxílio de muletas ou andadores.

A manutenção da faixa elevada, facilita o deslocamento seguro e autônomo. Complementar a isso, a manutenção dos passeios é crucial para remover obstáculos, buracos e desníveis, permitindo que os alunos com dificuldades de locomoção se desloquem de forma segura e digna, tanto para chegar quanto para sair da escola.

Diante do exposto e da relevância social da demanda, solicitamos a análise e a execução desta proposta em caráter de urgência, visando a proteção de um dos grupos mais vulneráveis de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 25 de agosto 2025.

**Salim Salema Pimenta**
**Vereador**